



**MOÇÃO Nº 315**

APELO ao Governo do Estado para adoção de medidas mitigadoras dos efeitos da crise financeira advinda da pandemia de coronavirus para a categoria de transporte escolar.

**APRESENTADA**

*Fouy Sab*  
Presidente

26 / 05 / 2020

**APROVADO**

*Fouy Sab*  
Presidente  
26 / 05 / 2020

Considerando que o acontecimento mundial da pandemia do coronavirus, COVID-19, ocasionou a paralisação de diversos setores, inclusive de transporte, especificamente o transporte escolar;

Considerando que esta categoria vem encontrando enorme dificuldade em receber remuneração, sob o argumento de não ter havido prestação de serviços, uma vez que as escolas se encontram fechadas;

Considerando ainda a urgente manutenção financeira das famílias que dependem unicamente do transporte escolar para suprirem sua subsistência;

Considerando, por fim, a tentativa de minimizar o agravamento financeiro desta categoria, bem como sua manutenção, apelamos para o Governo do Estado de São Paulo para que adote as seguintes medidas:

- 1. Suspensão da taxa de vistoria semestral do transporte escolar em julho de 2020, no valor de R\$ 151,86, código: 403-0;
- 2. Estudo para viabilizar uma linha de crédito com maior flexibilidade junto ao Banco do Povo, com ajuda financeira para a categoria do transporte escolar;
- 3. Criação de auxílio emergencial que contemple especificamente o transporte escolar neste tempo de pandemia.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado para adoção de medidas mitigadoras dos efeitos da crise financeira advinda da pandemia de coronavirus para a categoria de transporte escolar. dando-se ciência desta deliberação ao Governador do



Estado de São Paulo – Sr. João Dória; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Sr. Cauê Macris; Presidente da Associação dos Transporte e Monitores Escolares de Várzea Paulista e Região (ASTME) – Fabiano Soares de Lima e ao Presidente do Sindicato dos Transportes Escolares de Jundiaí e Região (SINTREJUR) – Moacir Carlos Biasin.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

**COLEGIADO DE VEREADORES**

*Adriano Santana dos Santos*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

*Arnaldo Ferreira de Moraes*  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

*Cristiano Lopes*  
CRISTIANO LOPES

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA

*Gustavo Martinelli*  
GUSTAVO MARTINELLI

*Marcelo Gastaldo*  
MARCELO GASTALDO

PAULO SERGIO MARTINS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

ROBERTO CONDÉ ANDRADE

*Romildo Antônio da Silva*  
ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA

ANTONIO CARLOS ALBINO

*Antonio Carlos Albino*  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS

*Fauzaz Taha*  
FAOUAZ TAHA

*Leandro Palmarini*  
LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*Rafael Antonucci*  
RAFAEL ANTONUCCI

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

*Valdeci Vilar Matheus*  
VALDECI VILAR MATHEUS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

WAGNER TADEU LIGABÓ